

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Anaurilândia/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas que está aberta, em conformidade com o r. despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**.

1.2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para a revitalização da Praça Dom Bosco, no município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

1.2.1. As propostas deverão cotar o valor global do objeto (mão-de-obra, equipamentos e materiais), conforme qualidade e quantidade especificados no memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro em anexo.

1.2.2. As propostas deverão obedecer rigorosamente aos detalhes previstos no memorial, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e plantas.

1.3. DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA:

A sessão de processamento da presente Tomada de Preços acontecerá na **sala de licitação** da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, à **Rua Floriano Peixoto n.º 1.000 – Centro, no dia 22 de dezembro de 2017 às 08h30min(MS) horas, na cidade de Anaurilândia/MS.**

1.3.1. No caso de impedimento da realização do certame licitatório na data descrita no subitem anterior, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o seu impedimento.

1.4. DA REGÊNCIA LEGAL:

- 1.4.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;
- 1.4.1.2. Lei Complementar nº 123/06;
- 1.4.1.3. Demais disposições contidas neste edital.

2. DAS INFORMAÇÕES:

2.1. O edital estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, sito na Rua Floriano Peixoto n.º 1.000 – Centro e no endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br. Informações

poderão ser obtidas pelos telefones (0**67) 3445-1110, no horário das 08h00h às 12h00h e das 14h00h às 17h00h.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para execução do objeto desta licitação, estima-se um custo referencial global de R\$ 516.844,98 (Quinhentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

3.2. Os gastos da presente licitação serão suportados pela seguinte dotação orçamentária:

010.0005.1010.4490.51.00.00.00

4. DOS PARTICIPANTES:

4.1. Poderão participar desta Licitação, toda e qualquer empresa, do ramo pertinente ao objeto da licitação em epígrafe, desde que atendam todos os requisitos desse instrumento convocatório, e que manifestarem interesse em participar, desde que inscritas no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, até o 3º (terceiro) dia anterior ao da abertura dos envelopes, e não estejam em processo de falência ou concordata.

4.2. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste edital.

4.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, observar-se-ão as seguintes regras:

a) Deverá comprovar o compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança e será a representante das consorciadas perante o Município;

b) Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório.

c) A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas.

d) Fica impedida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

e) É solidária responsabilidade dos integrantes pelos atos praticados em consórcio;

f) No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira;

g) Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido na letra 'a' do item 4.3 do edital.

5. DOS DOCUMENTOS E DA(S) PROPOSTA(S):

5.1. Na data, horário e local determinados neste edital, os participantes da licitação deverão apresentar **DOIS ENVELOPES** lacrados, contendo, respectivamente, os documentos necessários à habilitação (envelope 1) e a proposta (envelope 2).

5.2. O envelope contendo os documentos necessários à habilitação deverá especificar na parte externa os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017
ENVELOPE N° 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)**

5.3. O envelope contendo a proposta deverá especificar na parte externa os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017
ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)**

5.4. A proposta financeira, que deverá ser feita de forma clara, sem conter rasuras e entrelinhas que prejudiquem a interpretação da mesma, deverá ser assinada pelo proponente ou representante legal.

5.5. As propostas deverão ser rubricadas em todas as vias e assinadas em sua última página pelos representantes legais das empresas, e devidamente carimbada com o CNPJ.

5.6. Não serão aceitas propostas cujos valores sejam cotados com mais de duas casas decimais após a vírgula.

5.7. Não será aceito pedido de faturamento para terceiros.

5.8. Não serão consideradas as propostas cujas condições estejam em desacordo com o solicitado no edital.

5.9. A proposta deverá ter validade de 60 dias a contar da data de abertura da Tomada de Preços.

6. DA HABILITAÇÃO:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



6.1. Os documentos da habilitação deverão ser entregues em envelopes lacrados na forma exigida no item anterior, em via original ou cópia autenticada, contendo os seguintes documentos.

6.2. A documentação relativa à habilitação jurídica, consistirá em:

6.2.1. Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual.

6.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual.

6.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores. (Contrato Social com todas as Alterações Contratuais ou Contrato social consolidado).

6.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

6.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3. Documentação relativa à regularidade Fiscal e Trabalhista, consistirá em:

6.3.1. Prova de inscrição no **CNPJ** - Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas.

6.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, consistente na Certidão Conjunta Negativa, ou Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária.

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.3.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.3.6. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.



6.3.7. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.4. Documentação relativa à qualificação técnica:

6.4.1. Comprovante do registro ou inscrição da empresa na entidade profissional – CREA ou CAU.

6.4.2. Certidão de registro do responsável técnico da empresa proponente na entidade profissional – CREA ou CAU.

6.4.3. Declaração de pleno conhecimento do local do serviço e de suas condições, assinada pelo proponente ou pelo responsável do licitante, pela qual reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual do memorial descritivo e documentos anexos deste edital, bem como serem perfeitamente exequíveis conforme os quantitativos e preços propostos.

6.4.4. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

6.4.5. Declaração de que a empresa proponente, sob as penas da lei, não foi declarada inidônea, para licitar e contratar por outra qualquer pessoa jurídica de Direito Público, conforme modelo em anexo.

6.4.6. Declaração dos responsáveis legais da proponente de que conhecem o teor completo do edital desta Tomada de Preços e de que submetem a todas as condições nele contidos, para todos os efeitos legais, conforme modelo em anexo.

6.4.7. Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo em anexo.

6.4.8. Em se tratando de microempresas ou empresas de pequeno porte, sendo tal situação devidamente comprovada, a documentação relativa a regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, deve ser apresentada no momento de abertura dos envelopes, conforme artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006.

6.4.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão comprovar a sua situação condizente com este enquadramento, para fazer uso das disposições da Lei Complementar 123/2006, mediante a apresentação da Certidão Simplificada em plena validade, no ato do credenciamento.

6.5. Qualificação Econômico-Financeira:

6.5.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

6.5.2. Certidão negativa de falência ou concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da comarca sede do proponente, plenamente válida.

6.6 - O envelope 02 (PROPOSTA) deverá conter:

6.6.1. Proposta financeira.

7. DO PRAZO E DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado conforme o cronograma anexo, mediante medição e autorização do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS.

7.1.1. Fica condicionado o pagamento da 1ª (primeira) medição, a apresentação por parte da empresa contratada, da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREAMS ou CAU e a inscrição da obra junto ao Órgão de Previdência Social.

7.2. A administração rejeitará no todo ou em parte a qualidade da obra, quando efetuada em desacordo com o memorial descritivo e documentos em anexo.

7.3. A orientação e fiscalização da obra será realizada por um fiscal nomeado pelo Município Contratante. A esse fiscal compete fiscalizar e orientar a execução das mesmas.

7.4. Em caso de discrepância de qualidade e quantidade na prestação do serviço ou aplicação do material previstos nos anexos do edital, em caso de vícios, defeitos ou incorreções na obra, o contratado disporá de um prazo de 3 (três) dias úteis para proceder as correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.5. O prazo para a conclusão da obra será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato, conforme cronograma em anexo ao edital, podendo ser prorrogado, se necessário, de comum acordo entre as partes.

7.6. O Município contratante poderá reter o INSS na fonte, caso a cessão de mão-de-obra, inclusive em regime de trabalho temporário, se enquadre nas disposições da legislação aplicável.

8. DO JULGAMENTO:





8.1. Para efeito de julgamento da melhor proposta, será observado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.2. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.3. Em caso de empate entre duas ou mais empresas, será feito sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes, na forma do art. 45, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou quando todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

8.5. Esta licitação será processada e julgada com observância dos art. 43 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

9. DO CONTRATO:

9.1. Esgotados todos os prazos recursais, a administração convocará o vencedor para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. O prazo de que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma única vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo do item 9.1.

9.3. Se o 1º colocado não assinar o contrato, a administração notificará a empresa para que apresente as justificativas da desistência, julgando-as aceitas ou não para fins de aplicação das devidas sanções. Após, será convocada a empresa proponente que obteve a 2ª colocação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.4. As penas apontadas no item anterior são as previstas no art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas no art. 109 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

11. DAS SANÇÕES E DO INADIMPLEMENTO:

11.1. Em caso de INADIMPLEMENTO do contrato, representado pelo descumprimento de quaisquer cláusulas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:



11.1.1. Multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho.

11.1.2. Advertência.

11.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos.

11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei Federal 8.666/93.

11.2. No caso de atraso na conclusão das etapas da obra, em descumprimento ao item 7.5, sem um pedido de prorrogação devidamente justificado, será aplicada multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor descrito na nota de empenho por dia de atraso.

11.3. Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato (mão-de-obra e material), será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. Os interessados deverão fazer um cadastro na Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, contendo os documentos solicitados pelo setor competente, que deverão ser entregues no Setor de Cadastro de Fornecedores até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, cadastro este que não dispensa o envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO).

12.2. Os interessados que já tem cadastro nesta Prefeitura, devem atualizar o mesmo, no prazo do item anterior.

12.3. Os documentos necessários para habilitação devem ser apresentados em via original ou cópia autenticada em cartório, ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial.

12.4. Quando da abertura dos envelopes, somente poderão representar as empresas participantes, os proprietários, sócios responsáveis ou procuradores legais.

12.5. Fica reservado ao Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, o direito de anular parcial ou totalmente a presente licitação, em caso de ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.6. Fica reservado ao Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, o direito de revogar, parcial ou totalmente a presente licitação, a juízo da administração, caso seja considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.



12.7. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. A nulidade da licitação induz a nulidade do contrato, ressalvada a hipótese do art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

12.9. Fica reservado ao Município de Anaurilândia/MS a discricionariedade em contratar ou não o objeto licitado. Entretanto, caso tenha interesse em contratar objeto idêntico ao licitado nesta Tomada de Preços, deverá respeitar a proposta dos participantes, não podendo proceder a nova licitação durante o prazo de validade ou a contratação direta sem a desistência do proponente.

12.10. Maiores informações sobre o presente edital, bem cópia do mesmo, podem ser obtidos na Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, junto ao setor de Licitações, em dia e horário de expediente.

12.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Anaurilândia/MS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste edital ou do contrato que venha a ser firmado em decorrência desta licitação, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.12. Este edital de Tomada de Preços foi analisado e revisado pela Assessoria Jurídica, e está de acordo com a legislação, ressalvado quanto ao objeto, uma vez que este exame desborda da análise jurídica.

12.13. Fazem parte do presente edital os seguintes documentos:

ANEXO I – Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro;

ANEXO II - Declaração de idoneidade;

ANEXO III - Declaração de conhecimento e aceitabilidade do edital;

ANEXO IV – Declaração que não emprega Menor;

ANEXO V – Minuta do Contrato;

ANEXO VI – Declaração de enquadramento de ME e EPP.

ANEXO VII - Projetos.

Anaurilândia – MS, 05 de dezembro de 2017.


Daiani de Souza Nascimento Guedes
OAB MS – 21.187


José Fonseca Neto
Presidente C.P. L



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

ANEXO – I

Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e
Cronograma Físico-Financeiro.

Nº da Operação: 1005680-23 | Gestor / Programa / Ação / Modalidade: MINISTÉRIO DO TURISMO / Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística | Município/UF: ANAURILÂNDIA/MS | Localidade: AVENIDA MATO GROSSO COM A RUA CASSI

Proponente / Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA | Objeto: Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurilândia/MS | Empreendimento / Apelido: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM BOSCO

BDI PADRÃO: 30,24%
BDI DIFERENCIADO 1: 22,65%
BDI DIFERENCIADO 2:

ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	BDI	RECURSOS
								516.844,98		
TOTAL								302.853,48		
1 FONTE LUMINOSA								32.084,01		
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1.1	SINAPI	41598			1,00	1.376,94	1.793,33	1.793,33	P	
1.1.2	SINAPI	85375			153,00	9,94	12,95	1.981,35	P	
1.1.3	SINAPI	74220/1			375,89	43,21	56,28	21.155,09	P	
1.1.4	SINAPI	10776			6,00	402,34	524,01	3.144,06	P	
1.1.5	SINAPI	74209/1			4,50	265,34	345,58	1.555,11	P	
1.1.6	SINAPI	85422			72,62	5,06	6,59	478,57	P	
1.1.7	SINAPI	73992/1			72,62	7,88	10,26	745,08	P	
1.1.8	SINAPI	83694			80,38	11,76	15,32	1.231,42	P	
								87.713,38		
1.2 ESTRUTURA EM CONCRETO										
1.2.1	SINAPI	92265			222,50	59,62	77,65	17.277,13	P	
1.2.2	SINAPI	92415			222,50	70,67	92,04	20.478,90	P	
1.2.3	SINAPI	92917			2.497,05	10,00	13,02	32.511,59	P	
1.2.4	SINAPI	94965			24,09	278,68	362,95	8.743,47	P	
1.2.5	SINAPI	92873			24,09	128,60	167,49	4.034,83	P	
1.2.6	SINAPI	95241			86,60	17,33	22,57	1.954,56	P	
1.2.7	SINAPI	55835			47,05	44,27	57,66	2.712,90	P	
								32.204,20		
1.3 REVESTIMENTOS										
1.3.1	SINAPI	87878			150,92	2,67	3,48	525,20	P	
1.3.2	SINAPI	83732			150,92	25,67	33,43	5.045,26	P	
1.3.3	SINAPI	87243			140,64	125,54	163,50	22.994,64	P	
1.3.4	SINAPI	74106/1			10,28	7,72	10,05	103,31	P	
1.3.5	SINAPI	84190			9,38	289,43	376,95	3.535,79	P	
								29.808,58		
1.4 CASA DE MÁQUINAS										
1.4.1	SINAPI	73992/1			9,61	7,88	10,26	98,60	P	
1.4.2	SINAPI	93358			67,63	50,04	65,17	4.407,45	P	
1.4.3	SINAPI	85422			9,61	5,06	6,59	63,33	P	
1.4.4	SINAPI	92265			61,83	59,62	77,65	4.801,10	P	
1.4.5	SINAPI	92415			64,52	70,67	92,04	5.938,42	P	
1.4.6	SINAPI	92917			606,84	10,00	13,02	7.901,06	P	
1.4.7	SINAPI	94965			6,65	278,68	362,95	2.413,62	P	
1.4.8	SINAPI	92873			6,65	128,60	167,49	1.113,81	P	
1.4.9	SINAPI	95241			9,61	17,33	22,57	216,90	P	
1.4.10	SINAPI	55835			42,64	44,27	57,66	2.458,62	P	
1.4.11	SINAPI	74106/1			39,37	7,72	10,05	395,67	P	
								118.788,98		
1.5 EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS										
1.5.1	Orçamento	001	EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES DA FONTE LUMINOSA	un	1,00	96.852,00	118.788,98	118.788,98	D1	
1.5.2	Composição	002	1.5.1 - Conjunto de Jatos:	-	-	-	-	-	P	
1.5.3	Composição	003	1.5.1.1 - Jato solido Médio	UN	92,00	-	-	-	P	
1.5.4	Composição	004	1.5.1.2 - Jato solido múltiplo grande	UN	1,00	-	-	-	P	
1.5.5	Composição	005	1.5.2 - Anel Calandrado	UN	14,00	-	-	-	P	
1.5.6	Composição	006	1.5.3 - Projetores de led rgb subaquáticos	UN	1,00	-	-	-	P	
1.5.7	Composição	007	1.5.4 - Grade de proteção para sucção das bombas	UN	1,00	-	-	-	P	
1.5.8	Composição	008	1.5.5 - Conjunto de iluminação Neon	UN	1,00	-	-	-	P	
1.5.9	Composição	009	1.5.6 - Válvula Controladora de Nível Máximo	UN	1,00	-	-	-	P	
1.5.10	Composição	010	1.5.7 - Válvula Controladora de Nível Mínimo	UN	-	-	-	-	P	
1.5.11	Composição	011	1.5.8 - Equipamentos de Limpeza	UN	1,00	-	-	-	P	
1.5.12	Composição	012	1.5.8.1 - Dosador de cloro automático	UN	1,00	-	-	-	P	
1.5.13	Composição	013	1.5.8.2 - Conjunto de Filtragem	UN	1,00	-	-	-	P	
1.5.14	Composição	014	1.5.8.3 - Dispositivo de Aspiração	UN	2,00	-	-	-	P	
1.5.15	Composição	015	1.5.8.4 - Dispositivo de Retorno	UN	1,00	-	-	-	P	
1.5.16	Composição	016	1.5.9 - Painel de Comando Elétrico Automático	-	-	-	-	-	P	
1.5.17	Composição	017	Orientação técnica e Treinamento de pessoal	-	-	-	-	-	P	
1.5.18	Composição	018	Metodologia e Garantia	-	-	-	-	-	P	
1.5.19	Composição	019	Serviços Incluídos	-	-	-	-	-	P	
1.5.20	Composição	020	Serviços Excluídos	-	-	-	-	-	P	
								2.254,93		
1.6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
1.6.1	SINAPI	85180			30,01	11,15	14,52	435,75	P	
1.6.2	SINAPI	85178			18,00	68,49	89,20	1.605,60	P	
1.6.3	SINAPI	9537			82,23	1,99	2,59	212,98	P	
								198.997,26		
2 PALCO COBERTO								18.473,00		
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES										
2.1.1	SINAPI	85375			537,00	9,94	12,95	6.954,15	P	
2.1.2	SINAPI	10776			6,00	402,34	524,01	3.144,06	P	
2.1.3	SINAPI	85422			96,70	5,06	6,59	637,25	P	
2.1.4	SINAPI	73992/1			96,70	7,88	10,26	992,14	P	
2.1.5	SINAPI	83694			440,30	11,76	15,32	6.745,40	P	
								18.034,32		
2.2 FUNDACÕES										
2.2.1	SINAPI	90880			96,00	50,12	65,28	6.266,88	P	
2.2.2	SINAPI	93358			11,03	50,04	65,17	718,83	P	

Nº da Operação: 1005680-23 | Gestor / Programa / Ação / Modalidade: MINISTÉRIO DO TURISMO / Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística | Município/UF: ANAURILÂNDIA/MS | Localidade: AVENIDA MATO GROSSO COM A RUA CASSI

Proponente / Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA | Objeto: Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurilândia/MS | Empreendimento / Apelido: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM BOSCO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	BDI			
									P	D1	D2	
TOTAL									516.844,98			
2.2.3	SINAPI	74074/4			21,00	65,12	84,81	1.781,01				
2.2.4	SINAPI	92915			42,84	11,23	14,63	626,75				
2.2.5	SINAPI	92919			393,59	8,15	10,61	4.175,99				
2.2.6	SINAPI	92921			179,78	6,84	8,91	1.601,84				
2.2.7	SINAPI	94965			4,60	278,68	362,95	1.669,57				
2.2.8	SINAPI	74157/4			4,60	83,02	108,13	497,40				
2.2.9	SINAPI	55835			11,02	44,27	57,66	635,41				
2.2.10	SINAPI	73992/1			5,91	7,88	10,26	60,64				
2.3	ESTRUTURA EM CONCRETO								63.036,91			
2.3.1	SINAPI	92265			165,74	59,62	77,65	12.869,71				
2.3.2	SINAPI	92415			165,74	70,67	92,04	15.254,71				
2.3.3	SINAPI	92917			1.536,02	10,00	13,02	19.998,98				
2.3.4	SINAPI	94965			18,98	278,68	362,95	6.888,79				
2.3.5	SINAPI	92873			18,98	128,60	167,49	3.178,96				
2.3.6	SINAPI	95241			127,20	17,33	22,57	2.870,90				
2.3.7	SINAPI	55835			34,25	44,27	57,66	1.974,86				
2.4	ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICAS								77.545,76			
2.4.1	COBERTURA	001	ESTRUTURA DA COBERTURA METÁLICA	KG	4.108,84	10,13	13,19	54.195,60				
2.4.2	SINAPI	74145/1			145,06	13,99	18,22	2.642,99				
2.4.3	SINAPI	94213			212,30	37,27	48,54	10.305,04				
2.4.4	SINAPI	75889			448,60	14,19	18,48	8.290,13				
2.4.5	SINAPI	1114			48,00	33,78	44,00	2.112,00				
2.5	REVESTIMENTOS								12.049,13			
2.5.1	SINAPI	87878			44,27	2,67	3,48	154,06				
2.5.2	SINAPI	83732			44,27	25,67	33,43	1.479,95				
2.5.3	SINAPI	87243			35,25	125,54	163,50	5.763,38				
2.5.4	SINAPI	74106/1			9,02	7,72	10,05	90,65				
2.5.5	SINAPI	38181			2,48	141,68	184,52	457,61				
2.5.6	SINAPI	76447/1			88,19	35,73	46,53	4.103,48				
2.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								6.264,74			
2.6.1	SINAPI	92008			2,00	34,42	44,83	89,66				
2.6.2	COBERTURA	002	PROJETOR EM ALUMINIO FUNDIDO, REFLETOR EM ALUM.ALTO BRILHO, LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO, ALOJAMENTO PARA REATOR, MOD.58E-433 DA SHOMEI OU SIMILAR, INCL. LAMPADA VAPOR METALICO DE 150W E REATOR /C/	un	6,00	283,64	369,41	2.216,46				
2.6.3	SINAPI	39773			1,00	87,26	113,65	113,65				
2.6.4	SINAPI	95801			6,00	20,91	27,23	163,38				
2.6.5	SINAPI	74131/5			1,00	441,33	574,79	574,79				
2.6.6	SINAPI	91928			320,00	3,62	4,71	1.507,20				
2.6.7	SINAPI	72251			50,00	10,09	13,14	657,00				
2.6.8	SINAPI	95758			8,00	6,88	8,96	71,68				
2.6.9	SINAPI	95746			15,00	11,07	14,42	216,30				
2.6.10	SINAPI	74130/3			4,00	62,37	81,23	324,92				
2.6.11	SINAPI	74130/1			1,00	13,12	17,09	17,09				
2.6.12	SINAPI	74130/5			1,00	116,93	152,29	152,29				
2.6.13	SINAPI	68069			3,00	41,03	53,44	160,32				
2.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								3.533,40			
2.7.1	SINAPI	84862			9,90	177,38	231,02	2.287,10				
2.7.2	SINAPI	85180			6,80	11,15	14,52	98,74				
2.7.3	SINAPI	85178			10,00	68,49	89,20	892,00				
2.7.7	SINAPI	9537			98,67	1,99	2,59	255,56				
3	REVESTIMENTOS DOS SANITÁRIOS								15.054,24			
3.1	REVESTIMENTOS CERÂMICOS E PINTURA								15.054,24			
3.1.1	SINAPI	87242			65,33	136,43	177,69	11.608,49				
3.1.2	SINAPI	95626			263,84	10,03	13,06	3.445,75				

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI desta unidade da federação, para mão-de-obra horista e mensalista.

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:
 Nome: Jeovan Nogueira de Lima
 CREA/CAU: CAUBR A97459-5
 ART/RRT: 6076807

Euson Stevano Jakazono
 Prefeito Municipal

Data: 31/05/2017

Nº da Operação
1005680-23

Gestor/Programa/Modalidade/Ação
MINISTÉRIO DO TURISMO / Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura

Município/UF
ANAURILÂNDIA/MS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

Objeto
Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurilândia/MS

Empreendimento/Apelido
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM BOSCO

Localidade
AVENIDA MATO GROSSO COM A RUA CASSIMIRO DIAS - MUNICÍPIO DE

META/ AGRUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4	
				PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)
1	FORTE LUMINOSA										
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.2	ESTRUTURA EM CONCRETO	32.084,01	6,21%	91,65	91,65						
1.3	REVESTIMENTOS	87.713,38	16,97%	20,00	20,00	1,67	93,32				
1.4	CASA DE MÁQUINAS	32.204,20	6,23%			40,00	60,00	1,67	94,99		
1.5	EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS	29.808,58	5,77%					40,00	100,00		
1.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	118.788,98	22,98%	10,00	10,00	20,00	20,00	80,00	100,00	50,00	50,00
2	PALCO COBERTO	2.254,33	0,44%			10,00	20,00	10,00	30,00	10,00	40,00
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	198.937,26									
2.2	FUNDAÇÕES	18.473,00	3,57%	64,55	64,55						
2.3	ESTRUTURA EM CONCRETO	18.034,32	3,49%			7,09	71,64				
2.4	ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICAS	63.036,91	12,20%			50,00	50,00	7,09	78,73	7,09	85,82
2.5	REVESTIMENTOS	77.545,76	15,00%					40,00	40,00	60,00	100,00
2.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.049,13	2,33%							50,00	50,00
2.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	6.264,74	1,21%							50,00	50,00
3	REVESTIMENTOS DOS SANITÁRIOS	3.533,40	0,68%								
3.1	REVESTIMENTOS CERÂMICOS E PINTURA	15.054,24	2,91%								
Total (%):				13,69	13,69	12,34	26,03	20,68	46,71	21,76	68,47
Total (R\$):		516.844,98	100,00%	70.750,89	70.750,89	63.788,66	134.539,56	106.885,58	241.428,13	112.446,13	353.874,26

ANAURILÂNDIA/MS, 31 de maio de 2017

Local/Data

Jeovan Nogueira de Lima
CREA/CAU: CAUBR A97459-5

Edson Stefano Teixeira
Prefeito Municipal

Nº da Operação 1005680-23	Gestor/Programa/Modalidade/Ação MINISTÉRIO DO TURISMO / Programa de Apoio a Projetos de 0	0	Localidade AVENIDA MATO GROSSO COM A RUA CASSIMIRO DIAS - MUNICÍPIO DE
------------------------------	--	---	---

Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA	Objeto Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurilândia/MS
--	---

META/ AGRUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MES 5		MES 6		MES 7		MES 8	
				PARCELA (R\$)	ACUM (%)	PARCELA (R\$)	ACUM (%)	PARCELA (R\$)	ACUM (%)	PARCELA (R\$)	ACUM (%)
1	FONTE LUMINOSA										
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	32.084,01	6,21%	1,67	98,33	1,67	100,00				
1.2	ESTRUTURA EM CONCRETO	87.713,38	16,97%		100,00		100,00				
1.3	REVESTIMENTOS	32.204,20	6,23%	50,00	100,00		100,00				
1.4	CASA DE MÁQUINAS	29.808,58	5,77%		100,00		100,00				
1.5	EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS	118.788,98	22,98%	30,00	70,00	30,00	100,00				
1.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.254,33	0,44%		-	100,00	100,00				
2	PALCO COBERTO	198.937,26									
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.473,00	3,57%	7,09	92,91	7,09	100,00				
2.2	FUNDAÇÕES	18.034,32	3,49%		100,00		100,00				
2.3	ESTRUTURA EM CONCRETO	63.036,91	12,20%		100,00		100,00				
2.4	ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICAS	77.545,76	15,00%	50,00	100,00		100,00				
2.5	REVESTIMENTOS	12.049,13	2,33%	50,00	100,00		100,00				
2.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.264,74	1,21%	50,00	50,00	50,00	100,00				
2.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.533,40	0,68%	50,00	50,00	50,00	100,00				
3	REVESTIMENTOS DOS SANITÁRIOS	15.054,24			-		-				
3.1	REVESTIMENTOS CERÂMICOS E PINTURA	15.054,24	2,91%	50,00	50,00	50,00	100,00				
Total (%):				21,44	89,91	10,09	100,00				
Total (R\$):		516.844,98	100,00%	110.807,97	464.682,23	52.162,75	516.844,98			516.844,98	516.844,98

ANAURILÂNDIA/MS, 31 de maio de 2017

Local/Data

Jeovan Nogueira de Lima
CREA/CAU: CAUBR A97459-5

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Nº da Operação: 1005680-23 | Gestor/Programa/Modalidade/Ação: 0 | Localidade: AVENIDA MATO GROSSO COM A RUA CASSIMIRO DIAS - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA | Objeto: Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurilândia/MS

META/ AGRUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04	
				PARCELA (R\$)	ACUMULADO						
1	FONTE LUMINOSA										
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	32.084,01	6,21%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.2	ESTRUTURA EM CONCRETO	87.713,38	16,97%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.3	REVESTIMENTOS	32.204,20	6,23%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.4	CASA DE MÁQUINAS	29.808,58	5,77%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.5	EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS	118.788,98	22,98%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.254,33	0,44%		100,00		100,00		100,00		100,00
2	PALCO COBERTO	198.937,26									
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.473,00	3,57%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.2	FUNDAÇÕES	18.034,32	3,49%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.3	ESTRUTURA EM CONCRETO	63.036,91	12,20%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.4	ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICAS	77.545,76	15,00%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.5	REVESTIMENTOS	12.049,13	2,33%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.264,74	1,21%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.533,40	0,68%		100,00		100,00		100,00		100,00
3	REVESTIMENTOS DOS SANITÁRIOS	15.054,24									
3.1	REVESTIMENTOS CERÂMICOS E PINTURA	15.054,24	2,91%		100,00		100,00		100,00		100,00
	Total (%):			-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00
	Total (R\$):	516.844,98	100,00%	-	516.844,98	-	516.844,98	-	516.844,98	-	516.844,98

ANAURILÂNDIA/MS, 31 de maio de 2017

Local/Data

Jeovan Nogueira de Lima
CREA/CAU: CAUBR A97459-5

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Nº da Operação
1005680-23

Gestor/Programa/Modalidade/Ação
MINISTÉRIO DO TURISMO / Programa de Apoio a Projetos de

0

Localidade
AVENIDA MATO GROSSO COM A RUA CASSIMIRO DIAS - MUNICÍPIO DE

Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

Objeto
Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurilândia/MS

META/ AGRUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS 13		MÊS 14		MÊS 15		MÊS 16	
				PARCELA (R\$)	ACUM. (%)						
1	FONTE LUMINOSA										
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	32.084,01	6,21%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.2	ESTRUTURA EM CONCRETO	87.713,38	16,97%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.3	REVESTIMENTOS	32.204,20	6,23%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.4	CASA DE MÁQUINAS	29.808,58	5,77%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.5	EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS	118.788,98	22,98%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.254,33	0,44%		100,00		100,00		100,00		100,00
2	PALCO COBERTO	198.937,26									
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.473,00	3,57%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.2	FUNDAÇÕES	18.034,32	3,49%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.3	ESTRUTURA EM CONCRETO	63.036,91	12,20%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.4	ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICAS	77.545,76	15,00%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.5	REVESTIMENTOS	12.049,13	2,33%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.264,74	1,21%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.533,40	0,68%		100,00		100,00		100,00		100,00
3	REVESTIMENTOS DOS SANITÁRIOS	15.054,24									
3.1	REVESTIMENTOS CERÂMICOS E PINTURA	15.054,24	2,91%		100,00		100,00		100,00		100,00
Total (%):				-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00
Total (R\$):		516.844,98	100,00%	-	516.844,98	-	516.844,98	-	516.844,98	-	516.844,98

ANAURILÂNDIA/MS, 31 de maio de 2017

Local/Data

Jeovan Nogueira de Lima
CREA/CAU: CAUBR A97459-5

Edson Stefane Takazono
Prefeito Municipal

Nº da Operação: 1005680-23 | Gestor/Programa/Modalidade/Ação: MINISTÉRIO DO TURISMO / Programa de Apoio a Projetos de 0 | Localidade: AVENIDA MATO GROSSO COM A RUA CASSIMIRO DIAS - MUNICÍPIO DE

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA | Objeto: Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurilândia/MS

META/ AGRUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS 17		MÊS 18		MÊS 19		MÊS 20	
				PARCELA (R\$)	ACUM. (R\$)						
1	FONTE LUMINOSA				-		-		-		-
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	32.084,01	6,21%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.2	ESTRUTURA EM CONCRETO	87.713,38	16,97%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.3	REVESTIMENTOS	32.204,20	6,23%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.4	CASA DE MÁQUINAS	29.808,58	5,77%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.5	EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS	118.788,98	22,98%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.254,33	0,44%		100,00		100,00		100,00		100,00
2	PALCO COBERTO	198.937,26			-		-		-		-
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.473,00	3,57%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.2	FUNDAÇÕES	18.034,32	3,49%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.3	ESTRUTURA EM CONCRETO	63.036,91	12,20%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.4	ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICAS	77.545,76	15,00%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.5	REVESTIMENTOS	12.049,13	2,33%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.264,74	1,21%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.533,40	0,68%		100,00		100,00		100,00		100,00
3	REVESTIMENTOS DOS SANITÁRIOS	15.054,24			-		-		-		-
3.1	REVESTIMENTOS CERÂMICOS E PINTURA	15.054,24	2,91%		100,00		100,00		100,00		100,00
Total (%):				-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00
Total (R\$):		516.844,98	100,00%	-	516.844,98	-	516.844,98	-	516.844,98	-	516.844,98

ANAURILÂNDIA/MS, 31 de maio de 2017

Local/Data

Jeovan Nogueira de Lima
CREA/CAU: CAUBR A97459-5

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Nº da Operação 1005680-23	Gestor/Programa/Modalidade/Ação MINISTÉRIO DO TURISMO / Programa de Apoio a Projetos de	0	Localidade AVENIDA MATO GROSSO COM A RUA CASSIMIRO DIAZ
------------------------------	--	---	--

Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA	Objeto Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurilândia/MS
--	---

META/ AGRUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS 21		MÊS 22		MÊS 23		MÊS 24	
				PARCELA (R\$)	ACUM. (R\$)						
1	FONTE LUMINOSA				-		-		-		-
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	32.084,01	6,21%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.2	ESTRUTURA EM CONCRETO	87.713,38	16,97%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.3	REVESTIMENTOS	32.204,20	6,23%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.4	CASA DE MÁQUINAS	29.808,58	5,77%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.5	EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS	118.788,98	22,98%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.254,33	0,44%		100,00		100,00		100,00		100,00
2	PALCO COBERTO	198.937,26			-		-		-		-
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.473,00	3,57%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.2	FUNDAÇÕES	18.034,32	3,49%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.3	ESTRUTURA EM CONCRETO	63.036,91	12,20%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.4	ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICAS	77.545,76	15,00%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.5	REVESTIMENTOS	12.049,13	2,33%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.264,74	1,21%		100,00		100,00		100,00		100,00
2.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.533,40	0,68%		100,00		100,00		100,00		100,00
3	REVESTIMENTOS DOS SANITÁRIOS	15.054,24			-		-		-		-
3.1	REVESTIMENTOS CERÂMICOS E PINTURA	15.054,24	2,91%		100,00		100,00		100,00		100,00
	Total (%):			-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00
	Total (R\$):	516.844,98	100,00%	-	516.844,98	-	516.844,98	-	516.844,98	-	516.844,98

ANAURILÂNDIA/MS, 31 de maio de 2017

Local/Data

Jeovan Nogueira de Lima
CAUBR A97459-5

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Nº da Operação: 1005680-23 | Gestor / Programa / Modalidade / Ação: MINISTÉRIO DO TURISMO / Programa de Apoio a Projetos de Infra | Município / Localidade: ANAURILÂNDIA/MS - AVENIDA MATO GROSSO COM A RUA CASSIMIRO DIAS - MUNICÍPIO DE

Proponente/Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA | Objeto: Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurilândia/MS | Empreendimento/Apelido: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM BOSCO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO
1 FONTE LUMINOSA				
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	SINAPI	41598		ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA COMPREENDENDO MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS: FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M), CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDICAO, CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO, FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 10MM2, CAIXA DE MEDICAO COM VISOR, PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 18 USG (SEM MEDIDOR E DISJUNTOR) (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL), ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES, CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2, LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1", DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1, SEM LUVA, PEÇA DE MADEIRA ROLICA TRATADA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 20 A 24CM - H = 12,0M (P/POSTES), HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR, PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA, ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESURA = 2,5 MM, DIÂMETRO DO
1.1.2	SINAPI	85375		REMOÇÃO MANUAL DE BLOKRET DE CONCRETO, COM EMPILHAMENTO, PARA REAPROVEITAMENTO.
1.1.3	SINAPI	74220/1		CONSTRUÇÃO DE TAPUME PROVISÓRIO DE PROTEÇÃO À OBRA, CONFORME PROJETO, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 6 MM, PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA), PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10), ÓLEO DE LINHACA.
1.1.4	SINAPI-I	10776		LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA APOIO DA OBRA, DURANTE O PERIODO DE SUA EXECUÇÃO.
1.1.5	SINAPI	74209/1		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA, NO MODELO FORNECIDO PELO PROGRAMA, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS: CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA), PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22*, DE *2,0 X 1,125* M, PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10).
1.1.6	SINAPI	85422		MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA PREPARO MANUAL DO TERRENO ONDE SERÁ IMPLANTADA A OBRA, SEGUINDO AS MEDIDAS E INDICAÇÕES DOS PROJETOS.
1.1.7	SINAPI	73992/1		LOCAÇÃO DA OBRA SEGUINDO AS INDICAÇÕES DOS PROJETOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS: ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M), PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA), PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10), TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA.
1.2.1	SINAPI	92265		FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO DE FORMAS DE MADEIRA: SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10", CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM, PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA), PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA), PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11).
1.2.2	SINAPI	92415		FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA: DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA, APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULÁVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M (LOCAÇAO) (COLETADO CAIXA), BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE (LOCAÇAO), PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11), VIGA SANDUICHÊ METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, DIMENSOES: ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M (LOCAÇAO).
1.2.3	SINAPI	92917		MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO: CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M), ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLASTICO.
1.2.4	SINAPI	94965		FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL: BETONEIRA, AREIA MEDIA, CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM), PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM).
1.2.5	SINAPI	92873		MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA LANÇAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, COM USO DE VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV.
1.2.6	SINAPI	95241		FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM USO DE BETONEIRA, AREIA MEDIA, CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM), INCLUSOS LANCAMENTO E ADENSAMENTO.
1.2.7	SINAPI	55835		MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL, UTILIZANDO COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE).
1.3.1	SINAPI	87878		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CHAPISCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL.
1.3.2	SINAPI	83732		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE

Nº da Operação: 1005680-23 | Gestor / Programa / Modalidade / Ação: MINISTÉRIO DO TURISMO / Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura | Município / Localidade: ANAURILÂNDIA/MS - AVENIDA MATO GROSSO COM A RUA CASSIMIRO DIAS - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

Proponente/Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA | Objeto: Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurilândia/MS | Empreendimento/Apelido: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM BOSCO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO
1.3.3	SINAPI	87243		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EM PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT, CORES FRIAS *5 X 5* CM ASSENTADAS COM ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII, INCLUSIVE REJUNTE.
1.3.4	SINAPI	74106/1		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA EM TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS
1.3.5	SINAPI	84190		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA
1.4.1	SINAPI	73992/1		LOCAÇÃO DA OBRA SEGUINDO AS INDICAÇÕES DOS PROJETOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS: ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M), PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA), PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2-1/2 X 10), TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA.
1.4.2	SINAPI	93358		FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VALA EM SOLO DE 1A. QUALIDADE, SEGUINDO AS INDICAÇÕES DO PROJETO.
1.4.3	SINAPI	85422		MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA PREPARO MANUAL DO TERRENO ONDE SERÁ IMPLANTADA A OBRA, SEGUINDO AS MEDIDAS E INDICAÇÕES DOS PROJETOS.
1.4.4	SINAPI	92265		FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO DE FORMAS DE MADEIRA: SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10", CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM, PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA), PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA), PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11).
1.4.5	SINAPI	92415		FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA: DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA, APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M (LOCACAO) (COLETADO CAIXA), BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE (LOCACAO), PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11), VIGA SANDUICHE METALICA YAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, DIMENSOES: ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M (LOCACAO).
1.4.6	SINAPI	92917		MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO: CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M), ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLASTICO.
1.4.7	SINAPI	94965		FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA , EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL: BETONEIRA, AREIA MEDIA, CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM), PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM).
1.4.8	SINAPI	92873		MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA LANÇAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, COM USO DE VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV.
1.4.9	SINAPI	95241		FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM USO DE BETONEIRA, AREIA MEDIA, CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM), INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.
1.4.10	SINAPI	55835		MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL; UTILIZANDO COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE).
1.4.11	SINAPI	74106/1		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA EM TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS
1.5.1	Cotação	001	EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES DA FONTE LUMINOSA	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FONTE LUMINOSA CONTENDO:
1.5.2	Composição	002	1.5.1 - Conjunto de Jatos:	Conjunto de Jatos:
1.5.3	Composição	003	1.5.1.1 - Jato solido Médio	Descrição: Bico aspersor de jato solido, fabricado em latão com sistema de articulação, para formação de um jato d'água, atingindo altura mínima de 2 mt. Quantidade: (92) unidades
1.5.4	Composição	004	1.5.1.2 - Jato solido múltiplo grande	Descrição: Bico aspersor de jato solido, fabricado em alumínio fundido de liga especial e usinado e polido, pintado a base de lacagem (polímeros termo endure cíveis colorido) cromado com sistema de articulação, para formação de um jato d'água, atingindo altura mínima de 2 mt. Quantidade: (01) unidades
1.5.5	Composição	005	1.5.2 - Anel Calandrado	Descrição: Anel calandrado fabricado em alumínio laminado e estrutural de alta resistência e com 92 solda par e polido, pintado a base de lacagem (polímeros termo endure cíveis colorido) a formação de efeito com agua. Quantidade: (01) unidades
1.5.6	Composição	006	1.5.3 - Projetores de led rgb subaquáticos	Descrição: Projetores de led rgb com combinação automática de cores, com leds vca acrich cXSeoul btg sem fonte de potência com frequência de 50*60 hz temperatura de 30+ 85 cal fator de potência>0,98 , e com consumo de energia de 50 watts e eficiência luminosa de 150 watts comparativo , e vida útil de 50000 horas temperatura de cor de 5000 Índice de reprodução de cor cri 89%,Índice de nacionalidade de 91%.ainda equipado com controladora e controle remoto para melhor definição de cores Quantidade:(14) unidades
1.5.7	Composição	007	1.5.4 - Grade de proteção para sucção das bombas	Descrição: Fabricação de grade de proteção para a sucção das bombas em aço inox de liga especial com a finalidade de proteger as bombas contra detritos que possam prejudicar o seu bom funcionamento. Quantidade (01) Unidade
1.5.8	Composição	008	1.5.5 - Conjunto de iluminação Neon	Descrição: Fabricada em vidro tubular com gás penning ou seja mistura de Argon e gás neon com eletrodos em suas extremidades. Quantidade (01) Unidades

Nº da Operação 1005680-23 Gestor / Programa / Modalidade / Ação MINISTÉRIO DO TURISMO / Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Municipal / Localidade ANAURILÂNDIA/MS - AVENIDA MATO GROSSO COM A RUA CASSIMIRO DIAS - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

Proponente/Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA Objeto Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurilândia/MS Empreendimento/Apelido REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM BOSCO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO
1.5.9	Composição	009	1.5.6 - Válvula Controladora de Nível Máximo	Descrição: Válvula Controladora de Nível Máximo de espelho d'água fabricada em aço inoxidável polido. Quantidade: (01) unidade
1.5.10	Composição	010	1.5.7 - Válvula Controladora de Nível Mínimo	Descrição: Válvula Controladora de Nível Mínimo de espelho d'água. Quantidade: (01) unidade
1.5.12	Composição	012	1.5.8.1 - Dosador de cloro automático	Descrição: Sistema de cloração automático que injeta cloro na água a fonte luminosa sempre que esta está em funcionamento, evitando assim a proliferação de larvas de insetos e outros microrganismos indesejáveis, proporcionando sempre a manutenção de um nível adequado de cloro na água da fonte luminosa. Quantidade: (01) unidade
1.5.13	Composição	013	1.5.8.2 - Conjunto de Filtragem	Descrição: Conjunto de filtração com areia em filtro em fibreglass com multiválvula de seis vias e eletrobomba. Quantidade: (01) unidade
1.5.14	Composição	014	1.5.8.3 - Dispositivo de Aspiração	Descrição: Dispositivo versátil de aspiração ABS branco. Quantidade: (02) unidades
1.5.15	Composição	015	1.5.8.4 - Dispositivo de Retorno	Descrição: Dispositivo versátil de retorno ABS branco. Quantidade: (02) unidades
1.5.16	Composição	016	1.5.9 - Painel de Comando Elétrico Automático	Descrição: Painel de proteção e comando elétrico, trifásico automático, tensão nominal de 220/380V, instalado em gabinete apropriado, botoeiras, contadores, e demais componentes elétricos de interligação para o funcionamento ideal da fonte luminosa. Contendo ainda rele de movimento ciclo automático e fonte de transformação 220/12 e com controladora de iluminação com controle remoto e Timer para acionamento automático, inversores de frequência com potência adequadas aos motores e placa eletrônica de comando musical e demais equipamentos de som. Quantidade: (01) unidade
1.5.17	Composição	017	Orientação técnica e Treinamento de pessoal	A empresa contratada fornecerá orientação técnica para realização das obras civis, instalações elétricas e hidráulicas, impermeabilização e revestimento da fonte e casa de máquinas. Instalação dos aspersores, conjunto motobomba, quadros de comando, regulação e teste das instalações. Treinamento de pessoal para operação e manutenção de rotina.
1.5.18	Composição	018	Metodologia e Garantia	Metodologia: Todo material e serviços fornecidos estarão de acordo com as normas deferidas pela ABNT, ou na falta das mesmas segundo padrões normalmente aceitos no mercado. Garantia A empresa contratada dará garantia total contra qualquer defeito de fabricação do seu equipamento, durante o período de 01 ano.
1.5.19	Composição	019	Serviços Incluídos	Inclusões: Equipamento de interligação: tubos, registros, conexões etc.
1.5.20	Composição	020	Serviços Excluídos	Exclusões: Obras civis que se fizerem necessárias para a instalação dos equipamentos; Mão de obra p/ execução das obras civis; Pontos de água, esgoto e energia elétrica trifásica;
1.6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
1.6.1	SINAPI	85180		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA, EM PLACAS, INCLUSIVE FERTILIZANTE NPK - 10:10:10 (0,1 KG/M2), CALCÁRIO DOLOMÍTICO A (0,15 KG/M2) E FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A (3 KG/M2), SOBRE TERRENO PRÉVIAMENTE PREPARADO.
1.6.2	SINAPI	85178		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PLANTIO DE MUDAS DE ARBUSTOS, INCLUSIVE AREIA MEDIA (0,032 M3/UN), TERRA VEGETAL (0,074 M3/UN), FERTILIZANTE NPK - 10:10:10 (0,074 KG/UN), FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A (3 KG/UN), EM FLOREIRAS PRÉVIAMENTE PREPARADAS.
1.6.3	SINAPI	9537		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA DA OBRA, INCLUSIVE COM USO DE ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA. A OBRA DEVERÁ ESTAR LIVRE DE ENTULHOS OU DETRITOS E PRONTA PARA USO.
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1	SINAPI	85375		REMOÇÃO MANUAL DE BLOKRET DE CONCRETO, COM EMPILHAMENTO, PARA REAPROVEITAMENTO.
2.1.2	SINAPI-I	10776		LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA APOIO DA OBRA, DURANTE O PERÍODO DE SUA EXECUÇÃO.
2.1.3	SINAPI	85422		MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA PREPARO MANUAL DO TERRENO ONDE SERÁ IMPLANTADA A OBRA, SEGUINDO AS MEDIDAS E INDICAÇÕES DOS PROJETOS.
2.1.4	SINAPI	73992/1		LOCAÇÃO DA OBRA SEGUINDO AS INDICAÇÕES DOS PROJETOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS: ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M), PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NÃO APARELHADA (P/FORMA), PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10), TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NÃO APARELHADA.
2.2.1	SINAPI	90880		FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE, UTILIZANDO CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM (NBR 8953), CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO RETIRADO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS, PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS.
2.2.2	SINAPI	93358		FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VALA EM SOLO DE 1A. QUALIDADE, SEGUINDO AS INDICAÇÕES DO PROJETO.
2.2.3	SINAPI	74074/4		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FORMAS DE MADEIRA, SEGUINDO AS INDICAÇÕES DO PROJETO, UTILIZANDO PEÇAS E TABUAS DE MADEIRA E=2,5 CM NÃO APARELHADA E PREGOS DE AÇO POLIDO COM CABECA.

Nº da Operação 1005680-23	Gestor / Programa / Modalidade / Ação MINISTÉRIO DO TURISMO / Programa de Apoio a Projetos de Infra	Município / Localidade ANAURILÂNDIA/MS - AVENIDA MATO GROSSO COM A RUA CASSIMIRO DIAS - MUNICÍPIO DE
------------------------------	--	---

Proponente/Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA	Objeto Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurilândia/MS	Empreendimento/Apelido REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM BOSCO
--	---	--

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO
2.2.4	SINAPI	92915		MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO: CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M), ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLÁSTICO.
2.2.5	SINAPI	92919		MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO: CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M), ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLÁSTICO.
2.2.6	SINAPI	92921		MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO: CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M), ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLÁSTICO.
2.2.7	SINAPI	94965		FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL: BETONEIRA, AREIA MÉDIA, CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM), PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM).
2.2.8	SINAPI	74157/4		MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA LANÇAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, COM USO DE VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV.
2.2.9	SINAPI	55835		MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL, UTILIZANDO COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE).
2.2.10	SINAPI	73992/1		LOCAÇÃO DA OBRA SEGUINDO AS INDICAÇÕES DOS PROJETOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS: ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M), PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA), PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10), TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA.
2.3.1	SINAPI	92265		FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO DE FORMAS DE MADEIRA: SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10", CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM, PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA), PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA), PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11).
2.3.2	SINAPI	92415		FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA: DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA, APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULAVEIS, EXTENSÃO DE *1,50* A *2,80* M (LOCACAO) (COLETADO CAIXA), BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE (LOCACAO), PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11), VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, DIMENSOES: ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSÃO DE 2 M (LOCACAO).
2.3.3	SINAPI	92917		MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO: CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M), ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLÁSTICO.
2.3.4	SINAPI	94965		FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL: BETONEIRA, AREIA MEDIA, CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM), PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM).
2.3.5	SINAPI	92873		MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA LANÇAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, COM USO DE VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV.
2.3.6	SINAPI	95241		FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM USO DE BETONEIRA, AREIA MEDIA, CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM), INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.
2.3.7	SINAPI	55835		MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL, UTILIZANDO COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE).
2.4.1	Composição	001	ESTRUTURA DA COBERTURA METÁLICA	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS E TRELICAS, FORNECIMENTO E MONTAGEM, INCLUSIVE AS COLUNAS, EXCETO OS SERVICOS DAS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR TERÇAS, CONTRAVENTAMENTOS E AGULHAS, COLUNAS CIRCULARES, VIGAS DE TRAVAMENTO E ARCOS, TODOS EM PERFS DE AÇO, SEGUINDO AS DIMENSÕES E INSTRUÇÕES DO PROJETO ESTRUTURAL E AS NORMAS VIGENTES DA ABNT.
2.4.2	SINAPI	74145/1		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO DA SUPERFÍCIE COM LIXA EM FOLHA PARA FERRO, REMOVEDOR DE TINTA, TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO E APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO).
2.4.3	SINAPI	94213		MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHA DE AÇO ZINCADO E = 0,5 MM, EXCLUSIVE PINTURA, COM USO DE PARAFUSOS AUTO BROCANES, COM ARRUELA DE VEDAÇÃO, NAS MEDIDAS E INSTRUÇÕES DO PROJETO ESTRUTURAL E NORMAS DA ABNT.
2.4.4	SINAPI	75889		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE RUFOS E TELHAS GALVANIZADAS, INCLUSIVE PREPARO DA SUPERFÍCIE COM USO DE REMOVEDOR DE TINTA, TINTA PROTETORA DE SUPERFÍCIE METALICA ALUMINIO E WASH PRIMER PARA PINTURA AUTOMOTIVA.
2.4.5	SINAPI-I	1114		MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RUFOS DE AÇO ZINCADO, EXCLUSIVE PINTURA, COM USO DE FIXADORES DE PARAFUSOS AUTO BROCANES, COM ARRUELA DE VEDAÇÃO, NAS MEDIDAS E INSTRUÇÕES DO PROJETO ESTRUTURAL E NORMAS DA ABNT.
2.5.1	SINAPI	87878		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CHAPISCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL.

Nº da Operação 1005680-23 Gestor / Programa / Modalidade / Ação MINISTÉRIO DO TURISMO / Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Municipal / Localidade ANAURILÂNDIA/MS - AVENIDA MATO GROSSO COM A RUA CASSIMIRO DIAS - MUNICÍPIO DE

Proponente/Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA Objeto Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurilândia/MS Empreendimento/Apelido REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM BOSCO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO
2.5.2	SINAPI	83732		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE
2.5.3	SINAPI	87243		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT, CORES FRIAS *5 X 5* CM ASSENTADAS COM ARGAMASSA COLANTE TIPO ACII, INCLUSIVE REJUNTE.
2.5.4	SINAPI	74106/1		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA EM TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS
2.5.5	SINAPI-I	38181		FORNECIMENTO DE PISO TÁTIL E FIXAÇÃO COM USO DE COLA RECOMENDADO PELO FABRICANTE, SEGUINDO AS MEDIDAS E INDICAÇÕES DO PROJETO E AS NORMAS VIGENTES DA ABNT.
2.5.6	SINAPI	76447/1		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO, COM USO DE ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ACABAMENTO LISO.
2.6.1	SINAPI	92008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, COM SUPORTE PARAFUSADO E PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO PARA PONTO ELÉTRICO.
2.6.2	Cotação	002	PROJETOR EM ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR EM ALUM. ALTO BRILHO, LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO, ALOJAMENTO PARA REATOR, MOD. SBE-433 DA SHOMEI OU SIMILAR, INCL. LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W E REATOR /CJ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ALTO BRILHO, LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO, ALOJAMENTO PARA REATOR, MOD. SBE-433 DA SHOMEI OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W E REATOR.
2.6.3	SINAPI-I	39773		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPAS PARAFUSADAS, CONFORME DIMENSÕES E INDICAÇÕES DO PROJETO ELÉTRICO E NORMAS DA ABNT.
2.6.4	SINAPI	95801		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA, BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS, CONFORME DIMENSÕES E INDICAÇÕES DO PROJETO ELÉTRICO E NORMAS DA ABNT.
2.6.5	SINAPI	74131/5		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, CONFORME DIMENSÕES E INDICAÇÕES DO PROJETO ELÉTRICO E NORMAS DA ABNT.
2.6.6	SINAPI	91928		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE, RÍGIDO, CLASSE 2, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2, INCLUSIVE FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, CONFORME DIMENSÕES E INDICAÇÕES DO PROJETO ELÉTRICO E NORMAS DA ABNT.
2.6.7	SINAPI	72251		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO, CONFORME DIMENSÕES E INDICAÇÕES DO PROJETO ELÉTRICO E NORMAS DA ABNT.
2.6.8	SINAPI	95758		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUVAS PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 25 MM (1"), CONFORME DIMENSÕES E INDICAÇÕES DO PROJETO ELÉTRICO E NORMAS DA ABNT.
2.6.9	SINAPI	95746		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, LEVE, DIÂMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, CONFORME DIMENSÕES E INDICAÇÕES DO PROJETO ELÉTRICO E NORMAS DA ABNT.
2.6.10	SINAPI	74130/3		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATÉ 50 A, TENSÃO MÁXIMA 415 V, CONFORME DIMENSÕES E INDICAÇÕES DO PROJETO ELÉTRICO E NORMAS DA ABNT.
2.6.11	SINAPI	74130/1		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATÉ 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V, CONFORME DIMENSÕES E INDICAÇÕES DO PROJETO ELÉTRICO E NORMAS DA ABNT.
2.6.12	SINAPI	74130/5		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATÉ 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V, CONFORME DIMENSÕES E INDICAÇÕES DO PROJETO ELÉTRICO E NORMAS DA ABNT.
2.6.13	SINAPI	68069		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO, CONFORME DIMENSÕES E INDICAÇÕES DO PROJETO ELÉTRICO E NORMAS DA ABNT.
2.7.1	SINAPI	84862		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE GUARDA CORPO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, UTILIZANDO CRUZETAS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2", CURVAS 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 15 MM (1/2"), TES DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/2" E TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580). INCLUI TAMBÉM A FIXAÇÃO NO LOCAL INDICADO EM PROJETO.
2.7.2	SINAPI	85180		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA, EM PLACAS, INCLUSIVE FERTILIZANTE NPK - 10:10:10 (0,1 KG/M2), CALCÁRIO DOLOMÍTICO A (0,15 KG/M2) E FERTILIZANTE ORGÂNICO COMPOSTO, CLASSE A (3 KG/M2), SOBRE TERRENO PRÉVIAMENTE PREPARADO.
2.7.3	SINAPI	85178		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PLANTIO DE MUDAS DE ARBUSTOS, INCLUSIVE AREIA MÉDIA (0,032 M3/UN), TERRA VEGETAL (0,074 M3/UN), FERTILIZANTE NPK - 10:10:10 (0,074 KG/UN), FERTILIZANTE ORGÂNICO COMPOSTO, CLASSE A (3 KG/UN), EM FLOREIRAS PRÉVIAMENTE PREPARADAS.
3.1	REVESTIMENTOS CERÂMICOS E PINTURA			
3.1.1	SINAPI	87242		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT, CORES FRIAS *5 X 5* CM ASSENTADAS COM ARGAMASSA COLANTE TIPO ACII, INCLUSIVE REJUNTE.

Nº da Operação 1005680-23	Gestor / Programa / Modalidade / Ação MINISTÉRIO DO TURISMO / Programa de Apoio a Projetos de Infra	Município / Localidade ANAURILÂNDIA/MS - AVENIDA MATO GROSSO COM A RUA CASSIMIRO DIAS - MUNICÍPIO DE
------------------------------	--	---

Proponente/Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA	Objeto Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurilândia/MS	Empreendimento/Apelido REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM BOSCO
--	---	--

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO
3.1.2	SINAPI	95626		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PINTURA COM USO TINTA ACRILICA PREMIUM, NAS CORES INDICADAS EM PROJETO, INCLUSIVE O PREPARO DA SUPERFÍCIE, EM DUAS DEMÃOS, DE FORMA QUE CUBRA A PINTURA ANTERIOR TOTALMENTE. SE NECESSÁRIO, APLICAR MAIS DEMÃOS ATÉ SE CONSEGUIR UM RESULTADO SATISFATÓRIO.

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:
 Nome: Jeovan Nogueira de Lima
 CREA/CAU: CAUBR A97459-5
 ART/RRT: 6076807

Edson Stefano Takazono
 Prefeito Municipal

Data: 31/05/2017




Nº da Operação 1005680-23	Gestor / Programa / Modalidade / Ação MINISTÉRIO DO TURISMO / Programa de Apoio a Projetos de In	Município/UF ANAUROLÂNDIA/MS	Localidade AVENIDA MATO GROSSO COM A RUA CASSIMIRO DIAS - MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA
------------------------------	---	---------------------------------	--

Proponente/Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA	Objeto Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurolândia/MS	Empreendimento/Apelido REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM BOSCO
--	---	--

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1 FONTE LUMINOSA					
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1	41598			1,00	Uma entrada específica para o canteiro de obras
1.1.2	85375			153,00	Área do Contorno da fonte com acréscimo, conforme projeto F.0-1.
1.1.3	74220/1			375,89	170,86m de comprimento por 2,20m de altura, conforme projeto, F. 0-1
1.1.4	10776			6,00	mesmo numero de meses do cronograma
1.1.5	74209/1			4,50	medidas: 3,00m x 1,50m
1.1.6	85422			72,62	Área do Contorno da fonte, conforme projeto F.1-1.
1.1.7	73992/1			72,62	Área do Contorno da fonte, conforme projeto F.1-1.
1.1.8	83694			80,38	Diferença entre a área de remoção e área do contorno da fonte.
1.2 ESTRUTURA EM CONCRETO					
1.2.1	92265			222,50	Área de formas da fonte, conforme projeto estrutural, folha 1-2.
1.2.2	92415			222,50	Área de formas da fonte, conforme projeto estrutural, folha 1-2.
1.2.3	92917			2.497,05	Peso de armaduras da fonte, conforme projeto estrutural, folha 1-2.
1.2.4	94965			24,09	Volume de concreto da fonte, conforme projeto estrutural, folha 1-2.
1.2.5	92873			24,09	Volume de concreto da fonte, conforme projeto estrutural, folha 1-2.
1.2.6	95241			86,60	Área de lastro de concreto da fonte, conforme projeto estrutural, folha 1-2.
1.2.7	55835			47,05	Volume de aterro interno da fonte, conforme projeto, folha 1-2.
1.3 REVESTIMENTOS					
1.3.1	87878			150,92	Aplicado nas superfícies da fonte e floreiras que receberão pastilhas ou pintura em tinta asfáltica, conforme projeto, folha 1-5.
1.3.2	83732			150,92	Aplicado nas superfícies da fonte e floreiras que receberão pastilhas ou pintura asfáltica, conforme projeto, folha 1-5.
1.3.3	87243			140,64	Superfícies da fonte que receberão pastilhas, conforme projeto, folha 1-5.
1.3.4	74106/1			10,28	Superfícies das floreiras que receberão pintura asfáltica, conforme projeto, folha 1-5.
1.3.5	84190			9,38	Aplicado nas superfícies da fonte que receberão soleiras de granito, conforme projeto, folha 1-5.
1.4 CASA DE MÁQUINAS					
1.4.1	73992/1			9,61	Área do contorno da Casa de Máquinas, conforme projeto, F.1-3.
1.4.2	93358			67,63	Volume de escavação da Casa de Máquinas com folga lateral de 1,00m, conforme projeto, folha 1-3, dimensões 5,10x5,10x2,60m.
1.4.3	85422			9,61	Área do contorno da Casa de Máquinas, conforme projeto, F.1-3.
1.4.4	92265			61,83	Área de formas da casa de máquinas, conforme projeto estrutural, folha 1-3.
1.4.5	92415			64,52	Área de formas da casa de máquinas, conforme projeto estrutural, folha 1-3.
1.4.6	92917			606,84	Peso de armaduras da casa de máquinas, conforme projeto estrutural, folha 1-3.
1.4.7	94965			6,65	Volume de concreto da casa de máquinas, conforme projeto estrutural, folha 1-3.
1.4.8	92873			6,65	Volume de concreto da casa de máquinas, conforme projeto estrutural, folha 1-3.
1.4.9	95241			9,61	Área de lastro de concreto da casa de máquinas, conforme projeto estrutural, folha 1-3.
1.4.10	55835			42,64	Volume de aterro interno da casa de máquinas, conforme projeto, folha 1-6. Diferença do volume de escavação e da casa de máquinas.
1.4.11	74106/1			39,37	Área da superfície externa da casa de máquinas, conforme projeto, folha 1-3.
1.5 EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS					
1.5.1	001	EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES DA FONTE LUMINOSA	un	1,00	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS PARA A FONTE, CONFORME RELAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, FOLHAS 1-1 A 1-4
1.5.2	002	1.5.1 - Conjunto de Jatos:		-	
1.5.3	003	1.5.1.1 - Jato solido Médio	UN	92,00	QUANTIDADE CONFORME RELAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, FOLHAS 1-1 A 1-4
1.5.4	004	1.5.1.2 - Jato solido múltiplo grande	UN	1,00	QUANTIDADE CONFORME RELAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, FOLHAS 1-1 A 1-4
1.5.5	005	1.5.2 - Anel Calandrado	UN	1,00	QUANTIDADE CONFORME RELAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, FOLHAS 1-1 A 1-4
1.5.6	006	1.5.3 - Projetores de led rgb subaquáticos	UN	14,00	QUANTIDADE CONFORME RELAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, FOLHAS 1-1 A 1-4
1.5.7	007	1.5.4 - Grade de proteção para sucção das bombas	UN	1,00	QUANTIDADE CONFORME RELAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, FOLHAS 1-1 A 1-4
1.5.8	008	1.5.5 - Conjunto de iluminação Neon	UN	1,00	QUANTIDADE CONFORME RELAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, FOLHAS 1-1 A 1-4
1.5.9	009	1.5.6 - Válvula Controladora de Nível Máximo	UN	1,00	QUANTIDADE CONFORME RELAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, FOLHAS 1-1 A 1-4
1.5.10	010	1.5.7 - Válvula Controladora de Nível Mínimo	UN	1,00	QUANTIDADE CONFORME RELAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, FOLHAS 1-1 A 1-4
1.5.11	011	1.5.8 - Equipamentos de Limpeza		-	

Nº da Operação 1005680-23	Gestor / Programa / Modalidade / Ação MINISTÉRIO DO TURISMO / Programa de Apoio a Projetos de In	Município/UF ANAURILÂNDIA/MS	Localidade AVENIDA MATO GROSSO COM A RUA CASSIMIRO DIAS - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
------------------------------	---	---------------------------------	--

Proponente/Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA	Objeto Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurilândia/MS	Empreendimento/Apelido REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM BOSCO
--	---	--

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.5.12	012	1.5.8.1 - Dosador de cloro automático	UN	1,00	QUANTIDADE CONFORME RELAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, FOLHAS 1-1 A 1-4
1.5.13	013	1.5.8.2 - Conjunto de Filtragem	UN	1,00	QUANTIDADE CONFORME RELAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, FOLHAS 1-1 A 1-4
1.5.14	014	1.5.8.3 - Dispositivo de Aspiração	UN	1,00	QUANTIDADE CONFORME RELAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, FOLHAS 1-1 A 1-4
1.5.15	015	1.5.8.4 - Dispositivo de Retorno	UN	2,00	QUANTIDADE CONFORME RELAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, FOLHAS 1-1 A 1-4
1.5.16	016	1.5.9 - Painel de Comando Elétrico Automático	UN	1,00	QUANTIDADE CONFORME RELAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, FOLHAS 1-1 A 1-4
1.5.17	017	Orientação técnica e Treinamento de pessoal		-	QUANTIDADE CONFORME RELAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, FOLHAS 1-1 A 1-4
1.5.18	018	Metodologia e Garantia		-	QUANTIDADE CONFORME RELAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, FOLHAS 1-1 A 1-4
1.5.19	019	Serviços Incluídos		-	QUANTIDADE CONFORME RELAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, FOLHAS 1-1 A 1-4
1.5.20	020	Serviços Excluídos		-	QUANTIDADE CONFORME RELAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, FOLHAS 1-1 A 1-4
1.6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
1.6.1	85180			30,01	Quantidade conforme projeto F.1-6, nos 4 canteiros x 1m2, e retirado na casa de máquinas, 5,10x5,10m.
1.6.2	85178			18,00	Quantidade conforme projeto, F. 1-6.
1.6.3	9537			82,23	Soma das áreas da fonte e da Casa de Máquinas
2 PALCO COBERTO					
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1.1	85375			537,00	Área do Contorno do palco com acréscimo, conforme projeto, F.0-1.
2.1.2	10776			6,00	mesmo numero de meses do cronograma
2.1.3	85422			96,70	Área do Contorno do palco, conforme projeto.
2.1.4	73992/1			96,70	Área do Contorno do palco, conforme projeto.
2.1.5	83694			440,30	Diferença entre a área de remoção e área do contorno do palco.
2.2 FUNDAÇÕES					
2.2.1	90880			96,00	Comprimento total das estacas, conforme projeto estrutural, folha 2-4
2.2.2	93358			11,03	Volume de escavação dos blocos e pilares da fundação, conforme projeto, folha 2-4.
2.2.3	74074/4			21,00	Área de formas das fundações, conforme projeto estrutural, folha 2-4
2.2.4	92915			42,84	Peso de armaduras das fundações, desta bitola, conforme projeto estrutural, folha 2-4
2.2.5	92919			393,59	Peso de armaduras das fundações, desta bitola, conforme projeto estrutural, folha 2-4
2.2.6	92921			179,78	Peso de armaduras das fundações, desta bitola, conforme projeto estrutural, folha 2-4
2.2.7	94965			4,60	Volume de concreto dos blocos e pilares da fundação, conforme projeto, folha 2-4.
2.2.8	74157/4			4,60	Volume de concreto dos blocos e pilares da fundação, conforme projeto, folha 2-4.
2.2.9	55835			11,02	Volume de reaterro dos blocos e pilares da fundação, conforme projeto, folha 2-4.
2.2.10	73992/1			5,91	Área do Contorno das fundações, conforme projeto.
2.3 ESTRUTURA EM CONCRETO					
2.3.1	92265			165,74	Área de formas da casa do palco, conforme projeto estrutural, folha 2-3.
2.3.2	92415			165,74	Área de formas Do palco, conforme projeto estrutural, folha 2-3.
2.3.3	92917			1.536,02	Peso de armaduras do palco, conforme projeto estrutural, folha 2-3.
2.3.4	94965			18,98	Volume de concreto do palco, conforme projeto estrutural, folha 2-3.
2.3.5	92873			18,98	Volume de concreto do palco, conforme projeto estrutural, folha 2-3.
2.3.6	95241			127,20	Área de lastro de concreto do palco, conforme projeto estrutural, folha 2-3.
2.3.7	55835			34,25	Volume de reaterro interno do palco, conforme projeto, folha 2-3.
2.4 ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICAS					
2.4.1	001	ESTRUTURA DA COBERTURA METÁLICA	KG	4.108,84	PESO TOTAL DA ESTRUTURA METÁLICA CONFORME CALCULO DO PROJETO, FOLHA 2-6
2.4.2	74145/1			145,06	Área de Projeção da cobertura = $(13,31+6,20) / 2 * 14,87 = 145,06m^2$, conforme projeto, folha 2-1
2.4.3	94213			212,30	Área total da telhas, conforme projeto, folha 2-5
2.4.4	75889			448,60	Área da soma das áreas das telhas (2 faces) + área dos rufos (1 face) = $212,30 * 2 + 48,00 * 0,50$
2.4.5	1114			48,00	Comprimento total dos rufos, conforme projeto, folha 2-5
2.5 REVESTIMENTOS					
2.5.1	87878			44,27	Aplicado nas superfícies do palco e floreiras que receberão pastilhas ou pintura em tinta asfáltica, conforme projeto, folha 2-10.
2.5.2	83732			44,27	Aplicado nas superfícies do palco e floreiras que receberão pastilhas ou pintura asfáltica, conforme projeto, folha 2-10.
2.5.3	87243			35,25	Superfícies do palco e floreiras que receberão pastilhas, conforme projeto, folha 2-10.

Nº da Operação: 1005680-23 | Gestor / Programa / Modalidade / Ação: MINISTÉRIO DO TURISMO / Programa de Apoio a Projetos de In | Município/UF: ANAURILÂNDIA/MS | Localidade: AVENIDA MATO GROSSO COM A RUA CASSIMIRO DIAS - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

Proponente/Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS | Objeto: Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurilândia/MS | Empreendimento/Apelido: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM BOSCO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.5.4	74106/1			9,02	Superfícies das floreiras que receberão pintura asfáltica, conforme projeto, folha 2-10.
2.5.5	38181			2,48	Aplicado no piso da rampa, conforme projeto, folha 2-10 $= (1,20 + 1,20 + 7,50) * 0,25$
2.5.6	76447/1			88,19	Área do palco que receberá piso cimentado, incluindo rampa e escada, conforme projeto, folha 2-10.
2.6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
2.6.1	92008			2,00	Quantidade conforme projeto elétrico, folha 2-11
2.6.2	002	PROJETOR EM ALUMINIO FUNDIDO, REFLETOR EM ALUM.ALTO BRILHO, LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO, ALOJAMENTO PARA REATOR, MOD.SBE-433 DA SHOMEI OU SIMILAR, INCL. LAMPADA VAPOR METALICO DE 150W E REATOR /CJ	un	6,00	Quantidade conforme projeto elétrico, folha 2-11
2.6.3	39773			1,00	Quantidade conforme projeto elétrico, folha 2-11
2.6.4	95801			6,00	Quantidade conforme projeto elétrico, folha 2-11
2.6.5	74131/5			1,00	Quantidade conforme projeto elétrico, folha 2-11
2.6.6	91928			320,00	Quantidade conforme projeto elétrico, folha 2-11
2.6.7	72251			50,00	Quantidade conforme projeto elétrico, folha 2-11
2.6.8	95758			8,00	Quantidade conforme projeto elétrico, folha 2-11
2.6.9	95746			15,00	Quantidade conforme projeto elétrico, folha 2-11
2.6.10	74130/3			4,00	Quantidade conforme projeto elétrico, folha 2-11
2.6.11	74130/1			1,00	Quantidade conforme projeto elétrico, folha 2-11
2.6.12	74130/5			1,00	Quantidade conforme projeto elétrico, folha 2-11
2.6.13	68069			3,00	Quantidade conforme projeto elétrico, folha 2-11
2.7 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
2.7.1	84862			9,90	Comprimento do guarda corpo, conforme projeto folha 2-1
2.7.2	85180			6,80	Quantidade conforme projeto, F. 2-9.
2.7.3	85178			10,00	Quantidade conforme projeto, F. 2-9.
2.7.7	9537			98,67	Soma das áreas do palco e das fundações da estrutura de cobertura $= 96,70 + (1,31 * 0,50 * 3)$
3 REVESTIMENTOS DOS SANITÁRIOS					
3.1 REVESTIMENTOS CERÂMICOS E PINTURA					
3.1.1	87242			65,33	Superfícies externas das paredes dos sanitários que receberão pastilhas, conforme projeto, folha 3-1.
3.1.2	95626			263,84	Superfícies externas das paredes dos sanitários que receberão pintura, conforme projeto, folha 3-1.

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:
 Nome: Jeovan Nogueira de Lima
 CREA/CAU: CAUBR A97459-5
 ART/RRT: 6076807

Data: 31/05/2017

Edson Stefano Takazono
 Prefeito Municipal

Nº da Operação 1005680-23	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MINISTÉRIO DO TURISMO / Programa de Apoio a Projetos de In	Município/UF ANAUROLÂNDIA/MS
------------------------------	---	---------------------------------

Proponente PREFEITURA MUNICIPAL D	Objeto Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurilândia/MS	Empreendimento/Apelido REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM BOSCO
--------------------------------------	---	--

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,67%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,74%
TAXA DE RISCO		R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,21%
TAXA DE LUCRO		L	8,69%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		2,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			24,03%
BDI RESULTANTE			30,24%

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 40,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%

Observações:

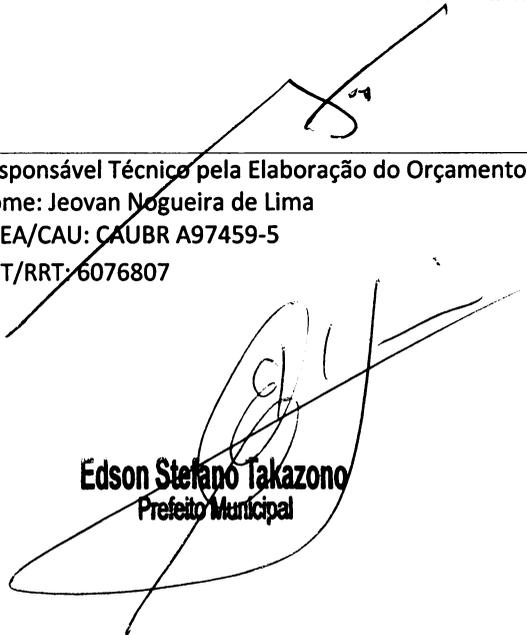
Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: Jeovan Nogueira de Lima

CREA/CAU: CAUBR A97459-5

ART/RRT: 6076807

Data: 31/05/2017



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Nº da Operação 1005680-23	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MINISTÉRIO DO TURISMO / Programa de Apoio a Projetos de In	Município/UF ANAURILÂNDIA/MS
------------------------------	---	---------------------------------

Proponente PREFEITURA MUNICIPAL	Objeto Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurilândia/MS	Empreendimento/Apelido REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM BOSCO
------------------------------------	---	--

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Fornecimento de Materiais e Equipamentos (Aquisição Indireta, em conjunto com obras)

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	1,52%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,50%
TAXA DE RISCO		R	0,72%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,98%
TAXA DE LUCRO		L	6,22%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		2,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			16,80%
BDI RESULTANTE			22,65%

FÓRMULA UTILIZADA: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 40,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%

Observações:

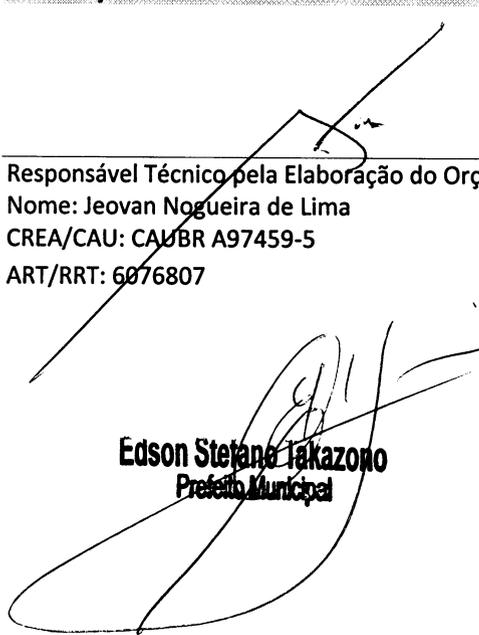
Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: Jeovan Nogueira de Lima

CREA/CAU: CAUBR A97459-5

ART/RRT: 6076807

Data: 31/05/2017



Edson Stejano Jakazono
Prefeito Municipal

Nº Operação 1005680-23	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MINISTÉRIO DO TURISMO - Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turísticas	Município/UF ANAURILÂNDIA/MS	Localidade AVENIDA MATO GROSSO COM A RUA CASSIMIRO DIAS - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
Proponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA		Objeto Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurilândia/MS	Empreendimento / Apelido REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM BOSCO

SALDO A REPROGRAMAR	Repasse (R\$) 0,00	Contrapartida (R\$) 0,00
---------------------	-----------------------	-----------------------------

Meta / Submeta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição	Situação	Quantidade	Unidade	Lote de Licitação / nº do CTEF	REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	OUTROS (R\$)	INVESTIMENTO (R\$)	PESO DA META (%)
							TOTAL	302.853,90	9.870,58	-	312.724,48	100,00%
F 1			FORNECEDOR DE ENERGIA ELÉTRICA	Análise	72,62	m²	Lote 1	292.982,90	9.870,58	-	302.853,48	58,60%
F 2			CONCRETO	Análise	96,70	m²	Lote 1	192.453,51	6.483,75	-	198.937,26	38,49%
F 3			REVESTIMENTOS DOS SANITÁRIOS	Análise	65,33	m²	Lote 1	14.563,59	490,65	-	15.054,24	2,91%
F 4								-	-	-	-	
F 5								-	-	-	-	
F 6								-	-	-	-	
F 7								-	-	-	-	
F 8								-	-	-	-	
F 9								-	-	-	-	
F 10								-	-	-	-	
F 11								-	-	-	-	
F 12								-	-	-	-	
F 13								-	-	-	-	
F 14								-	-	-	-	
F 15								-	-	-	-	
F 16								-	-	-	-	
F 17								-	-	-	-	
F 18								-	-	-	-	
F 19								-	-	-	-	
F 20								-	-	-	-	
F 21								-	-	-	-	
F 22								-	-	-	-	
F 23								-	-	-	-	
F 24								-	-	-	-	
F 25								-	-	-	-	

F ANAURILÂNDIA/MS, 31 de maio de 2017
F Local/Data

Edson Steffano Takazono
Prefeito Municipal

Nº da Operação 1005680-23	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MINISTÉRIO DO TURISMO / Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turísticas	Município/UF ANAURILÂNDIA/MS
------------------------------	--	---------------------------------

Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE A	Objeto Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurilândia/MS	Empreendimento/Apelido REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM BOSCO
---	---	--

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	PREÇO REFERENCIAL	
001	EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES DA FONTE LUMINOSA	un	mal/17	R\$ 96.852,00	
CNPJ	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	TELEFONE	CONTATO	DATA COTAÇÃO	PREÇO COTADO
19.794.361/0001-85	Ney Max Bombas Ltda	(31) 99349-6500	MARCOS	25/04/2017	R\$ 92.000,00
24.605.392/0001-80	Força & Controle Painéis e Equipamentos Elétricos LTDA.	(31)99956-4604	GILMAR	02/05/2017	R\$ 96.852,00
07.505.136/0001-00	Comercial Hidros Lazer e Serviços Ltda – ME - "Água Viva Piscinas"	(31) 3491-7955	BATISTA	24/05/2017	R\$ 97.800,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA, ITEM 1.5					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	PREÇO REFERENCIAL	
002	PROJETOR EM ALUMINIO FUNDIDO, REFLETOR EM ALUM.ALTO BRILHO, LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO, ALOJAMENTO PARA REATOR, MOD.SBE-433 DA SHOMEI OU SIMILAR, INCL LAMPADA VAPOR METALICO DE 150W E REATOR /CI	un	abr/17	R\$ 283,64	
CNPJ	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	TELEFONE	CONTATO	DATA COTAÇÃO	PREÇO COTADO
	AGESUL			24/05/2017	R\$ 283,64
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:					

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:
 Nome: Jeovan Nogueira de Lima
 CREA/CAU: CAUBR A97459-5
 ART/RRT: 6076807

Edson Stefano Takazono
 Prefeito Municipal

Data: 31/05/2017

Nº da Operação: 1005680-23 | Gestor / Programa / Ação / Modalidade: MINISTÉRIO DO TURISMO / Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística | Município/UF: ANAURILÂNDIA/MS

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA | Objeto: Revitalização da Praça Dom Bosco em Anaurilândia/MS | Empreendimento/Apelido: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM BOSCO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL
001	ESTRUTURA DA COBERTURA METÁLICA	KG	abr/17	SINAPI	R\$ 10,13
	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
SINAPI	88315		0,120000	R\$ 14,92	R\$ 1,79
SINAPI	88316		0,120000	R\$ 12,65	R\$ 1,52
SINAPI	6391		0,006000	R\$ 111,44	R\$ 0,67
SINAPI	91634		0,018000	R\$ 106,25	R\$ 1,91
SINAPI-I	10966		1,050000	R\$ 4,04	R\$ 4,24
Observações:					

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: Jeovan Nogueira de Lima
 CREA/CAU: CAUBR A97459-5
 ART/RRT: 6076807

Edson Stefano Takazono
 Prefeito Municipal

Data: 31/05/2017



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Empresa
inscrita no CNPJ nº, através de seu
Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada
inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que
comunicará, se for o caso, a superveniência de fato impeditivo da habilitação
na conformidade do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local e Data, ____ / ____ / 2017.

Carimbo e Assinatura do Responsável



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITABILIDADE DO EDITAL

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

_____, inscrito no
C.P.F.(M.F.) sob o nº _____, na qualidade de representante legal
da empresa _____, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº
_____, declara para os devidos fins e que produza os efeitos
legais que conhece o teor completo do edital da Tomada de Preços em
epígrafe e que submete a todas as condições nele contidos, para todos os
efeitos legais.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

Carimbo e Assinatura do Responsável



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LEI 9.854, DE 27.10.99

(Razão Social da Licitante)
....., inscrito no CNPJ n.º
....., por intermédio de seu representante legal o Sr. ou
a Sra., portador(a) da Carteira de Identidade n.º
....., e do CPF n.º, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de
1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e
não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

Carimbo e Assinatura do Responsável



ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ANAURILÂNDIA/MS E A EMPRESA

.....

I - Pelo presente instrumento de contrato, as partes entre si ajustadas, de um lado **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 03.575.727/0001-95, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1000, na cidade de Anaurilândia/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, estabelecida na _____, nº _____ - Bairro _____, em _____ - _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu representante legal Sr. _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

II - **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, de conformidade com a Tomada de Preços nº 002/2017 – Processo Administrativo nº 87/2017 de que passa a fazer parte integrante deste.

III - **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para a revitalização da Praça Dom Bosco, no município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico e memorial descritivo.

§ 1º A execução da obra, acima descrita, obedecerá rigorosamente ao projeto básico e ao memorial descritivo, tudo anexo ao processo licitatório – Tomada de Preços nº 002/2017.

§ 2º A execução do presente contrato é sob a forma de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1. A contratada obriga-se a concluir a obra no prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato, conforme cronograma em anexo ao

edital, podendo ser prorrogado, se necessário, de comum acordo entre as partes.

2.2. O presente instrumento contratual terá sua vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura.

2.3. A **CONTRATADA** não poderá sub-empregar ou transferir a terceiros as obrigações contraídas por consequência deste contrato administrativo, sem anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual e/ou de aplicação de sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

3.1. A obra será fiscalizada pelo engenheiro responsável do município de Anaurilândia, o qual poderá determinar a regularização das faltas e defeitos verificados durante a execução.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter preposto, aceito pelo **CONTRATANTE**, no local da obra ou serviço, para representá-la na execução do contrato, na forma do art. 68 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. A **CONTRATADA** fará jus ao valor total de R\$
(.....), cujo pagamento será efetuado conforme o cronograma físico-financeiro, mediante medição e autorização do engenheiro responsável da Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

§ 1º Fica condicionado o pagamento da 1ª (primeira) medição, a apresentação por parte da empresa contratada, da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREAMS e a inscrição da obra junto ao Órgão de Previdência Social.

§ 2º A liberação da última medição dependerá do fornecimento do Termo de Recebimento Definitivo da Obra e da apresentação das certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

5.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato administrativo correrão à conta da dotação orçamentária:

010.0005.1010.4490.51.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA:

6.1. A obra, objeto do presente contrato administrativo, possui a garantia de 05 (cinco) anos, conforme dispõe o art. 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a

sua solidez e segurança, vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a **CONTRATADA** responsável por todos os encargos decorrentes disso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ATRASO:

7.1. Esgotado o prazo de conclusão da obra sem um pedido de prorrogação justificado e aceito pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** incidirá em multa de 0,5 % ao dia, calculado sobre o valor que ainda lhe resta ser pago.

7.2. Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor **CONTRATADO**.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS:

8.1. Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas e encargos trabalhistas e previdenciários relativos aos seus empregados, que atuem sob sua dependência e subordinação, conforme art. 71, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre medicina de segurança do trabalho, obrigando seus empregados ao uso de equipamentos apropriados de proteção a acidentes.

CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

9.1. Em caso de inadimplemento parcial ou total do presente contrato pela **CONTRATADA**, demonstrado pelo descumprimento do objeto, memorial descritivo, da planilha de mão-de-obra ou do cronograma em anexo ao processo licitatório, lhe será(o) aplicada(s), sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, do ressarcimento de eventuais perdas e danos, e da responsabilidade criminal, a multa no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

9.2. O não cumprimento de quaisquer uma das cláusulas estabelecidas neste contrato importará na sua rescisão, conforme estabelece os artigos 77, 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93, com a respectiva aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, quais sejam:

- a) Multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único. Em caso de discrepância de qualidade e quantidade na prestação do serviço ou aplicação do material previstos nos anexos do objeto



em caso de vícios, defeitos ou incorreções na obra, a **CONTRATADA** disporá de um prazo de 3 (três) dias úteis para proceder as correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3. Fazem parte integrante desse contrato administrativo, independente de reprodução, a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, bem como o processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 002/2017 e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente contrato administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

10.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos de supressões que se fizerem necessárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11. Fica eleito o Foro da Comarca de Anaurilândia/MS, para dirimir questões oriundas deste contrato administrativo.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) via de igual teor, os representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Anaurilândia/MS, de de 2017.

Edson Stefano Takazono
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1) xxxxxxxxxxxxxxxx
CPF nº

2) xxxxxxxxxxxxxxxx
CPF nº



ANEXO VI

Tomada de Preços nº 002/2017.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ (____), por intermédio de seu representante legal o (a) sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARA** que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos inciso do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____ (____) de _____ de 2017.

Empresa
CNPJ

Contador
CRC/UF